



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA – DIRETORIA GERAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA
BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 18/12/2017, NO CAMPUS
JORGE AMADO.

1 Presentes: Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora, Joana Angélica Guimarães da Luz
2 (Presidente da sessão); Pró-reitores: Tatiana Borges (Propa- suplente), Janaina Zito
3 Losada (Progeac), Sandro Augusto Silva Ferreira (Prosis), Kennedy Moraes Fernandes (Protic);
4 Decanos: Ita de Oliveira e Silva (IHAC - CJA), Robson da Silva Magalhães (CF-TCI), Carlos Eduardo
5 Pereira (CF-CTA), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Carlos Werner Hackradt (CF-
6 CAm), Christianne Rochebois* (CF-CHS), Alemar Silva Araújo Rena (CF-CFA), Fabrício Luchesi
7 Forgerini (IHAC-CP), Representações: Danilo Ornelas (R-TAE), Francismary Alves da Silva (R-Doc. -
8 docente), Larissa Ferreira Passos (R-Disc.) e Luara da Silva Santos (R-Disc.).
9 Pauta: **1. Apresentação do Calendário Acadêmico 2018, Proponente: Progeac; 2. Proposta**
10 **de alteração da Resolução 20/2015, Proponente: Progeac, Relatoria: Fabrício Forgerini;**
11 **3. Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PAINT/ 2018, Proponente: Auditoria Interna,**
12 **Relatoria: Daniel Piotto** - Os/as Conselheiros/as: *Elves Soares Meira* (CPF) – Titular, Ariel de
13 Almeida Franco (CPF) – Suplente e *Márcia Maria dos Santos de Moraes* (Vice-Decano), informaram
14 justificativas cabíveis para suas ausências nesta reunião. *Márcia Nunes Bandeira Roner* – Decana,
15 encontra-se em período de férias. *Joana* informou da nomeação do professor Guilherme Foscolo, como
16 Assessor de Relações Internacionais. **1. Apresentação do Calendário Acadêmico 2018,**
17 **Proponente: Progeac** – *Janaina* apresentou os ajustes para o calendário 2018 que foi aprovado em
18 reunião anterior. *Marcos* e *Joana* contribuíram com as discussões. Encaminhou-se pela aprovação nos
19 ajustes propostos. Aprovado. **2. Proposta de alteração da Resolução 20/2015, Proponente:**
20 **Progeac, Relatoria: Fabrício Forgerini** - *Fabrício* apresentou o parecer. *Ita, Francismary, Luara,*
21 *Marcos Pereira, Janaina, Sandro, Danilo, Joana, Kennedy, Larissa, Alemar, Marcos e Christianne*
22 contribuíram com as discussões. *Joana* enfatizou que a proposta levantada tem como foco os
23 ingressantes 2018; que os estudantes se formarão com PPCs vigentes a seu ingresso; e que novas
24 mudanças poderão ser discutidas ao longo de 2018 para os ingressantes em 2019. Encaminhou-se
25 pela aprovação do parecer do relator com propostas a serem votadas: **Proposta 1** - Parágrafo 2ª, Artigo
26 1º retirar “mediante sistema de seleção unificada”; Artigo 4º ajusta o texto para “o cumprimento da FG
27 habilita a/o estudante da Área Básica de Ingresso (ABI) a integrar-se ao programa curricular regular na
28 etapa de Formação Específica de uma LI ou a um BI, em vagas remanescentes ou limitado a 1/3 das
29 vagas de entrada do SISU; e manutenção dos blocos temáticos do anexo que define os componentes
30 vigentes: 9 votos. **Proposta 2** - Proposta da representação discente em manter a resolução, mudando
31 apenas parágrafo que propõe o quantitativo de alunos que migram para do ABI para LI, Cap. 2: 7 votos.
32 **Abstencões:** 2. Aprovada proposta de ajuste número 1. Aprovada proposta nº 1. **3. Plano Anual de**
33 **Atividade da Auditoria Interna – PAINT/ 2018, Proponente: Auditoria Interna** - *Cleidineia* e *Mateus*
34 apresentaram o objeto do Instrumento de planejamento e as ações previstas no PAINT, e suas bases
35 de construção para a UFSB. A Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora, *Joana Angélica*
36 *Guimarães da Luz*, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, *Núbia Lima*
37 *de Oliveira*, Secretária Executiva dos CONSELHOS, lavrei a presente ATA que, depois de lida e
38 aprovada, será por todos assinada, ressalvando que o inteiro teor das falas e debates se encontra
39 registrado em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18
40 de novembro de 2011). Itabuna - BA, de 18 de novembro de 2017.